


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Computação

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1A - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

 Telefone: (34) 3239-4144 - <http://www.portal.facom.ufu.br/> facom@ufu.br


Relatório nº 7/2021/FACOM

Processo nº 23117.018511/2021-17

Interessado: Leandro Nogueira Couto, Diretor(a) de Extensão - DIREC

Resultado Final do EDITAL 18_UFU_PROEXC_2021_Bolsistas de Extensão_Programa Jovens Programadores.

No período de 30/03/2021 a 20/04/2021 foram recebidas via e-mail 5 (cinco) solicitações de inscrição de candidatos via e-mail. A análise da documentação foi realizada no dia 21/04/2021 conforme as exigências do item 4.2 do edital, sendo a data do dia 22/04/2021 reservada para recebimento de recursos (nenhum recurso foi apresentado).

A avaliação dos inscritos foi realizada de acordo com os itens 8.1 a 8.6, e os candidatos foram classificados em ordem decrescente de pontuação. Os resultados seguem na tabela abaixo.

Nome	AHE	AC	ACH	Pontuação Final (P)	Situação
Lucas do Nascimento Macedo	9.100	0	5	14.100	Aprovado
Matheus Costa Monteiro	8.428	0	5	13.428	Aprovado
Bruna Helena Silva	7.980	0	5	12.980	Aprovado
Livia de Oliveira Fernandes	7.287	0	1	8.287	Aprovado
Vinicius Pires Barreto					Desclassificado

Desta forma, os candidatos Lucas do Nascimento Macedo, Matheus Costa Monteiro, Bruna Helena Silva e Livia de Oliveira Fernandes foram classificados e aprovados como bolsistas. O candidato Vinicius Pires Barreto foi desclassificado por não ter cumprido o requisito de submissão do Histórico Escolar atualizado conforme o item 4.2.2 do edital.

Como não houve recurso recebido em relação ao Resultado Parcial, este foi mantido inalterado e consolidado no Resultado Final acima. Fico à disposição para esclarecimento pelo e-mail leandronc@ufu.br.

Uberlândia, 23 de Abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Nogueira Couto, Professor(a) do Magistério Superior**, em 23/04/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2722813** e o código CRC **76CCDA0**.

